



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1404, 04 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que providencie a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Cândido Portinari, nas proximidades dos números 71 e 169, no Bairro Agostinho Rodrigues.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado, por meio da Secretaria Competente, **a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas)** na Rua Cândido Portinari, **próximos aos números 71 e 169**, no Bairro Agostinho Rodrigues, atendendo à solicitação de moradores locais.

A presente demanda foi encaminhada pelas famílias residentes no número 169, o senhor Gabriel e a senhora Dyenifer, que relataram que os condutores de veículos automotores têm trafegado em alta velocidade pela via, principalmente em horários de menor movimento. Além disso, há um **estreitamento significativo da via** próximo à referida residência, o que acentua os riscos de acidentes.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua Cândido Portinari é uma via de tráfego misto, onde há circulação de veículos e pedestres, inclusive crianças e pessoas idosas. A ausência de mecanismos de controle de velocidade, aliada ao estreitamento natural da via no trecho citado, representa um risco real à integridade física dos moradores e usuários da rua.

A instalação de dois quebra-molas nos pontos mencionados será medida eficaz de prevenção, garantindo **mais segurança viária e tranquilidade aos moradores do entorno**. Trata-se de uma **demandas comunitária legítima**, que visa proteger vidas e preservar o bom uso do espaço urbano.



Câmara Municipal de Itabirito

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de sua jurisprudência, avalie com urgência a viabilidade e providencie a instalação dos redutores de velocidade solicitados, com base nos argumentos apresentados.

Sala de reuniões, 04 de agosto de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092
609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.07.31 13:39:07
+03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 04 / 08 / 25

PRESIDENTE